



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7230, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE DIRETORA NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Profa. Alamanda Kfoury Pereira, usando da atribuição que lhe confere o artigo 143 da Lei 8112/90 e tendo em vista que a Comissão de Sindicância Investigatória, designada pela Portaria 4210, de 11 de junho de 2021, não teve condições de concluir os seus trabalhos, nem no prazo inicial, nem na sua prorrogação, pelas razões por ela mesma invocada.

RESOLVE:

I - Dissolver a citada Comissão de Sindicância Investigatória;

II - Designar, de acordo com o artigo 149 da referida Lei, os servidores **Carla Jorge Machado**, Professora Titular, Departamento de Medicina Preventiva e Social da Faculdade de Medicina - UFMG, Inscrição UFMG 18005X, Matrícula SIAPE nº 1460558; **Fernando Gonzaga Jayme**, Professor Associado, Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial da Faculdade de Direito - UFMG, Inscrição UFMG 189723, Matrícula SIAPE nº 2031670 e **Caroline Alves de Menezes**, Assistente em Administração, Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina - UFMG, Inscrição UFMG 287962, Matrícula SIAPE nº 2316615, para, **sob a presidência do primeiro**, integrarem a **comissão incumbida de apurar os fatos de que dão conta o processo nº23072.230500/2021-69**, tendo o prazo de 60 dias, contados da ciência dos termos desta Portaria. Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades regulares nos dias de coleta de provas em geral, bem como para a elaboração da instrução e do relatório final.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2021

Profa. Alamanda Kfoury Pereira
Autoridade Instauradora

Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Vice diretor(a) de unidade**, em 08/10/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1013664** e o código CRC **8A9BB3E9**.